LEI Nº 2.281 – DE 19 DE JUNHO DE 2.008
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Junho 2.008, **APROVOU** e eu, **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Anual do Município de Guariba, relativo ao exercício de 2.009, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, no que couber; na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Orgânica do Município; e, nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificada pelo Código 99999999 em montante equivalente a, no mínimo, 01% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º- A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas deforma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 4º - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 5º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, sua proposta orçamentária, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 5º - A Lei Orçamentária dispensará na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de Investimento nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos próprios;

III – Modernização na ação governamental;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

V – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do Artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Artigo 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo Único – No anexo III da presente Lei encontram-se estabelecidas as Metas Fiscais dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Artigo 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze (12) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações e adequações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma Planta Genérica de Valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V – Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

VI – Instituição e aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de Melhorias.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcerias, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida em lei específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do Parágrafo anterior.

Artigo 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia dotação legislativa, nos termos do Inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal; e,

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 9º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2.009 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

III – Ao final de cada quadrimestre, com base no § 2º, do Artigo 55. da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais.

IV – O Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Municipais e Parecer do Tribunal de Contas serão amplamente divulgados, e ficarão à disposição de toda comunidade.

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, ou de comum acordo entre os poderes.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 10 – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de acordo com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e, demais Portarias editadas pelo Governo Federal no exercício de 2.001.

Artigo 11 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições enunciadas no Artigo 169 da Constituição Federal e, no Artigo 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, respeitando-se os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 12 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante

da presente Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 13 – Na execução de despesas com pessoal serão respeitados os limites definidos na forma do Artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - O Executivo encaminhará, desde que atendido o enunciado no "caput" do presente Artigo, projeto de lei visando a realização de revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos e salários, que incluirá:

I - A concessão de vantagens e reformulação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos;

II - A criação, ocupação e extinção de cargos públicos, bem como, a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras; e,

III - O provimento de cargos e contratações estritamente necessários, respeitada a Legislação Municipal em vigor.

Artigo 14 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, realizada através da Lei Orçamentária Anual, às entidades abaixo descritas, respeitando-se os preceitos da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de fevereiro de 2.003.

I - Sociedade "Asilo São Vicente de Paula"
II – Associação Anti Alcoólica de Guariba
III - Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
IV – Corporação Musical "Lira Guaribense"
V - Banda Marcial "Luiz Carlos Coelho"
VI - Hospital do Câncer de Barretos
VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal - APAE
VIII - Irmandade de Santa Casa de Misericórdia
IX - Casa da Recuperação da Criança Convalescente
X – Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus - Missão Guariba
XI – Sociedade Assistencial e Promocional da Assembléia de Deus de Guariba
XII – Grupo VINDE – Vida Nova em Deus
XIII – Centro de Convivência do Idoso
XIV – Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus
XV – Associação Beneficente Quadrangular de Guariba
XVI – Associação Fraterna Nosso Lar
XVII – AMESPORTE (Associação dos Amigos do Esporte)
XVIII – APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos
XIX – Associação Beneficente da Assembléia de Deus de Guariba
XX - ADEG – Associação dos Deficientes Físicos de Guariba

XXI - Associação de Esporte e Cultura de Guariba
XXII - Hospital do Câncer de Ribeirão Preto – Fundação SOBECCan
XXIII - APAFUG – Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba
XXIV – CABE – Comunidade Associada Boa Esperança
XXV – Comunidade Negra de Guariba "Dr. Afonso Arinos"
XXVI - Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba – CORUG PAPA-LÉGUAS

Artigo 15 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal, e os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000, nas ações e serviços da saúde.

Artigo 16 – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro, compor-se-a de:

I – Mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária;
III – Anexos da receita e da despesa dos três últimos exercícios financeiros.

Artigo 17 – Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II – Sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas;

III – Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 18 – O Poder Legislativo apreciará a Lei Orçamentária Anual até o final da Sessão Legislativa do presente exercício, devolvendo-a a seguir para sanção e promulgação.

Artigo 19 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas.

Artigo 20 - O Poder Executivo poderá conceder incentivo ou benefício de natureza tributária, consistente na anistia de juros e multas dos débitos de ordem fiscal, por prazo determinado, mediante critérios a serem definidos por Lei.

§ 1º - A anistia de que trata o caput do presente Artigo deverá estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de calculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º - A anistia deverá vir acompanhada, também, de estimativa de impacto orçamentário a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças."

Artigo 21 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de Junho de 2.008.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO – 2.009
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		**CÂMARA MUNICIPAL**
	01.1	Secretaria da Câmara
02		**CHEFIA DO EXECUTIVO**
	02.1	Gabinete do Prefeito
	02.2	Gabinete do Vice Prefeito
	02.3	Procuradoria Geral do Município
03		**SECRETARIA DE FINANÇAS**
	03.1	Secretaria e Dependências
	03.2	Departamento de Lançadoria e Tributação
	03.3	Departamento de Contabilidade
	03.4	Departamento de Tesouraria
04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
		Departamento de Almoxarifado
		Departamento de Trânsito
	03.2	Departamento de Recursos Humanos
	03.6	Departamento de Compras
05		**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**
	05.1	Secretaria e Dependências
	05.2	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	05.3	Assistência Comunitária
	05.4	Fundo Social de Solidariedade
06		**SECRETARIA DE SAÚDE**
	06.1	Secretaria e Dependências
	06.2	Serviço Médico
	06.3	Serviço Odontológico
07		**SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**
	07.1	Secretaria e suas Dependências
08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
	08.1	Secretaria e Dependências
	08.2	Departamento de Educação
	08.3	Departamento de Cultura
09		**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

	09.1	Secretaria e Dependências
	09.2	Planejamento e Urbanismo
	09.3	Habitação
	09.4	Departamento de Garagem
	09.7	Setor de Cemitério
	09.8	Setor de Almoxarifado
	09.9	Serviços de Utilidade Pública
10		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
	10.1	Secretaria e Dependências
	10.2	Preservação e Conservação de Praças e Jardins
	10.3	Preservação Ambiental
11		**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
	11.1	Secretaria e Dependências
12		**SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**
	12.1	Secretaria e Dependências
13	13.1	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de Junho de 2.008.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal

ANEXO II

DAS METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO - 2.009

01 – CÂMARA MUNICIPAL

Órgão/ programas
Reequipar e modernizar as instalações da sede do Poder Legislativo
Promover manutenção do prédio do Poder Legislativo
Aquisição e manutenção dos veículos do Poder Legislativo
Execução de Reestruturação Administrativa do Quadro de Funcionários
Criação de Cargos e Empregos Públicos

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Órgão/ programas
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, bens móveis e imóveis
Criação e extinção de empregos públicos.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão/ programas
Contratação de Serviços Técnicos de Informática
Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria e departamentos a ela ligados
Realizar convênios em todos os setores que interessem a Administração Municipal
Aquisição de bens móveis e imóveis, equipamentos e materiais permanentes e contratação de serviços para a Administração em geral.

Manutenção do pagamento de pró-labore aos Policiais Militares do Município de Guariba
Criação de departamentos, cargos, empregos públicos, e contratação de pessoal.
Aquisição e regularização de área de terras.

04 - SECRETARIA DE FINANCAS

Órgão/ programas
Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria e departamentos a ela ligados, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes
Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.

5 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Programas / Diretrizes
Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Bens Móveis e Imóveis
Aquisição de Uniformes a todos os funcionários da Assistência Social
Construção do Centro Comunitário Multi Uso (Pré Projeto enviado ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS)
Programa "Proteção Social Básica Criança e Adolescente" – "Cristo Rei" Parceria: Governo Estadual (SEADS) e Prefeitura
Programa Renda Cidadã – Prefeitura Parceria: Governo Estadual
Programa de Proteção Social Básica de Apoio à Família – Prefeitura Parceria: Governo Estadual
Projeto "Florescer em Guariba" Parceria: Prefeitura Municipal

Projeto "Rede de Proteção Social Especial" – Casa de Recuperação da Criança Convalescente Parceria: Governo Estadual /Governo Federal e Prefeitura
Projeto "Diamante" – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida (PSC e LA) Parceria: Prefeitura Municipal, Vara Infância e Juventude (FORUM), Fundação CASA.
Programa PAIF (Programa Atenção Integral para as Famílias) Parceria: Prefeitura Municipal e Governo Federal
Programa Pró Jovem Parceria: Prefeitura Municipal e Governo Federal
Programa de Cadastramento Único dos Benefícios Sociais do Governo Federal *Bolsa Família *Carteira Nacional do Idoso
Recurso IGD (Índice de Gestão Descentralizada). Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família Parceria: Prefeitura Municipal e Governo Federal
Instituição de Núcleos de Pro Infância Prefeitura Municipal, Governo Estadual e Governo Federal.
Benefício: Suplementação Alimentar Convênio Estadual: Programa VIVALEITE (Leite Fluído) Municipal: (Atendimento de Leite Fluído, em Pó, Especial à crianças, idosos, gestantes e portadoras de necessidades especiais
Benefício: Cesta Básica Mensal e Periódica
Projeto Orientação Sócio Educativo às Gestantes e Nutrizes Fundo Social de Solidariedade de Guariba

Projeto "Capacitação E Geração De Renda"
Panificação Artesanal
PARCERIA: Fundo Social De Solidariedade (Municipal e Estadual/FUSSESP) - Prefeitura Municipal
Projeto "Costurando Sonhos"
PARCERIA: Fundo Social De Solidariedade (Municipal e Estadual/FUSSESP) - Prefeitura Municipal
Execução de PLANTÃO SOCIAL
Benefício Prestação Continuada – BPC
PARCERIA: INSS / Prefeitura Municipal de Guariba
(Concedidos a Idosos e Pessoa Portadora de Deficiência)
Aquisição de Cadeiras de Rodas, Andadores, Cadeiras de Banho, Próteses Ortopédicas diversas.
Instituição do Programa Bolsa Família Municipal
Programa Sopão do Amor
Parceria – Secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura
Programa Cooperativa de Corte e Costura
Parceria – Secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura
Programa Fábrica de Fraldas e uniformes
Parceria – Secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura
Execução de Assistência Social Geral
Concessão de Subvenção as seguintes entidades:
Associação Anti Alcoólica, SAPRADG – Sociedade Assistencial e Promocional da Assembléia de Deus de Guariba, Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus-Missão de Guariba/SP, Vinde – Vida Nova em Deus " Fazendinha Senhor Bom Jesus", Fundação Pio XII – Barretos, APAE – Jaboticabal, APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Jaboticabal, Hospital do Câncer de Ribeirão Preto – Fundação SOBECCan, ADEG – Associação de Deficientes Físicos de Guariba, Asilo São Vicente de Paula, Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba,

Centro de Convivência do Idoso, Associação Fraterna Nosso Lar, ABADG - Associação Beneficente da Assembléia de Deus de Guariba, Associação Beneficente da Quadrangular de Guariba, Centro Social Comunitário e Educacional São Mateus, Centro Social, Comunitário "Cristo Rei", CABE – Comunidade Associada Boa Esperança.

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

Programas / Diretrizes
Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes, informatização, ampliação, reforma e manutenção das unidades de saúde - U.B.S. " Vereadora Maria Pacífico de Migueli", Programa de Saúde da Família - PSF I, UBS "Dr. Pedro Além"; Núcleo de Saúde Mental; Centro de Saúde III – "Dr. Álvaro Landgraf"; Centro Odontológico Municipal "Carmino Pedro Frejuello", Farmácia Municipal de Manipulação de Medicamentos "Vice Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini" e SAM – Serviço de Atendimento a Mulher
Aquisição de veículos
Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.
Ampliar a assistência médica no município através de convênios com entidades filantrópicas de assistência e atendimento médico.
Aquisição de uniformes a todos os profissionais que atuam no setor de saúde.
Desapropriação e Aquisição de imóveis
Construção e implantação de PSF Programa de Saúde da Família, em local que atenda o moradores da COHAB II, Jardim São Francisco, São Bento e outros.
Concessão de Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba
Aquisição de aparelhos radiodiagnóstico e imagem, ultrassonografia computadorizada, aparelho de mamografia, e outros.
Manutenção do Centro Especializado de Odontologia - CEO, e do Programa Sorria São Paulo
Criação e Implantação do Programa "Equipe de Prevenção de Saúde
Criação, implantação e manutenção do serviço de atendimento a mulher

Manutenção do Projeto de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provindos dos serviços de saúde do Município

07 - SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Programas / Diretrizes
Reequipar a Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, adquirindo equipamentos e materiais permanentes.
Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.
Requalificação e Qualificação de Mão de Obra
Incentivo ao PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda
Implantação dos serviços de orientador trabalhista.
Adequação e agilização dos atendimentos relacionados ao Seguro Desemprego.
Criação de um Centro de Treinamento Profissionalizante Municipal
Parceria com CIEE, SEBRAE, SENAC, ACEI e CDL.
Manutenção do programa de transporte de trabalhadores para as cidades vizinhas ao Município de Guariba.
Manter o fornecimento de passes para transporte de empregadas domésticas

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programas / Diretrizes
I – Educação Básica
Criação de cargos e empregos públicos para contratação de pessoal
Construção e instalação de Unidades de Educação Básica nos bairros não existentes, bem como, desapropriação de imóveis para aquisição.
Reforma, ampliação e manutenção das dependências das Unidades de Educação Básica.
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais didáticos, pedagógicos,

livros didáticos e para-didáticos, materiais esportivos e casa de brinquedos para as unidades de educação básica do Município.
Construção de quadras poliesportiva e piscinas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, onde ainda não foram atendidas, bem como, cobertura daquelas que já foram construídas
Manutenção de programa de transporte escolar
Aquisição de novos mobiliários e ampliação do acervo bibliográfico das bibliotecas instaladas nas escolas municipais.
II - Ensino Médio
Construção e instalação de uma Escola Profissionalizante
Aquisição, manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino profissionalizante.
III – Dos Profissionais da Educação
Cursos de capacitação docente e orientações técnicas aos demais profissionais que atuam na educação.
Aquisição de uniformes a todos os profissionais que atuam no setor de Educação e Cultura
Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e permanentes e didático-pedagógicos, para atendimento do Centro de Apoio e Formação dos Professores de Guariba Prof.ª Marlene Toniati Garavelo"
Criar e manter parcerias com Faculdades, Universidades e demais estabelecimentos de ensino.
IV - Assistência aos Educandos
Aquisição de veículos para transporte escolar, bem como, concessão de ajuda de custo para o transporte universitário
Aquisição de equipamentos e material de consumo para preparo e distribuição da Merenda Escolar.

Implantação de uma Sala de Informática, Laboratório de Ciências, Biblioteca, Grêmio Estudantil nas unidades escolares da rede de educação básica, que ainda não possuam tal benfeitoria
Aquisição de Uniformes aos alunos da rede municipal de educação básica
Criação e implantação de Fanfarras e Bandas, Grupos de Teatro, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como aquisição de instrumentos, materiais didáticos e de consumo e uniformes.
Aquisição de equipamentos, material permanente, materiais didáticos, pedagógicos , esportivos e de consumo para desenvolvimento dos programas educacionais oferecidos pelo Centro Educacional Municipal "Prof. Rodolpho Corradini Filho".
Implantação e Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal
Realização de cursos técnicos profissionalizantes
Manutenção do programa de transporte de estudantes para realização de ensino superior e técnico profissionalizante para as cidades vizinhas ao Município de Guariba.
CULTURA
Concessão de recursos para manutenção da Banda Marcial "Luiz Carlos Coelho" e Corporação Musical "Lira Guaribense".
Aquisição de equipamentos, materiais e informatização do Centro Cultural "Gercino Grieco".
Aquisição de peças e mobiliário para aparelhamento do Museu Histórico "Jorge Nogueira de Carvalho"
Ampliação e reforma da Biblioteca Pública Municipal "Dr. José Sadalla "
Aquisição de novos mobiliários, ampliação do acervo bibliográfico e informatização da Biblioteca Pública Municipal "Dr. José Sadalla "
Dar continuidade ao Programa "Domingo na Praça.", bem como promover exposições e shows culturais.
Construção de um Anfiteatro, bem como aquisição do imóvel para tal, e materiais e equipamentos permanentes.

Aquisição de imóvel para construção de uma brinquedoteca, bem como, aquisição do material necessário para instalação.
Aquisição de imóvel para construção da sede do Centro Cultural "Gercino Griecco".
Concessão de Subvenção à Comunidade Negra de Guariba "Dr. Afonso Arinos"

09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programas / Diretrizes
Informatização da Secretaria e do Setor de Engenharia.
Criação de cargos e empregos públicos, e contratação de pessoal
Ampliação da rede de energia elétrica, onde se fizer necessário, bem como manutenção da rede existente.
Substituição no tipo de iluminação, de vapor de mercúrio para vapor de sódio, em ruas avenidas e praças públicas.
Iluminação de praças e espaços públicos
Construção de duas passarelas ou passagens subterrâneas, para pedestres ligando os distritos industriais à cidade.
Legalização e ampliação do aterro sanitário
Aquisição de veículos e maquinários: Caminhões, Pá Carregadeira, Moto Niveladora, Sapo mecânico, Retro Escavadeira, Carros.
Execução de obras do Parque dos lagos: paisagismo, reurbanização e construção de pista para pedestre.
Criação de áreas de lazer em bairros periféricos para os trabalhadores, dotados de piscinas, quadra poliesportiva, campos de futebol, quiosques, campo de bocha e malha
Ampliação, reforma e manutenção de escolas municipais, assim como construção de novas unidades.
Recuperação e modernização da pavimentação e dos bancos das praças do Município
Pavimentação, recapeamento, manutenção de guias e sarjetas em vias públicas do

Município.
Instalação de toda infra estrutura necessária como guias e sarjetas, pavimentação, rede de água e esgoto, iluminação, etc na Ampliação do Distrito Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque" e no Distrito Empresarial "Governador Mario Covas"
Aquisição de placas de sinalização e placas de identificação de ruas, avenidas e praças.
Construção de guias, sarjetas e pavimentação na parte nova do cemitério municipal.
Ampliação da área de estacionamento do cemitério através do prolongamento da avenida interna ligando à parte nova do mesmo
Construção de gavetões em geral (para indigentes) e ossário no cemitério.
Instalação de Poço semi artesiano no cemitério municipal e melhorias e ampliação da rede de água
Implantação de rede de iluminação na parte interna do Cemitério Municipal.
Construção de casas populares
Manutenção e ampliação de próprios públicos.
Atualização e alterações do Plano Diretor e implantação da Lei de Zoneamento.
Construção e recuperação de bocas de lobo para captação de águas pluviais.
Construção de anexo do museu
Implantação sistema de gerenciamento de frota municipal e gestão de custo.
Desapropriação de Bens Imóveis para sua aquisição
Construção e recuperação de pontes rurais e urbanas
Conclusão e/ou manutenção do Posto de Saúde da Rua Rui Barbosa, onde será implantado o SAM – Serviço de Atendimento a Mulher.
Promover a Demarcação do Perímetro Urbano
Manutenção e instalação de semáforos e sinalizadores
Sinalização de mãos de direção e construir redutores de velocidade
Construção de um teatro municipal
Implantação de escola profissionalizante
Manutenção e Reforma do Estádio "Domingos Baldan" e Centro de Lazer do Trabalhador

"Vereador Eduardo Atique"
Construção de um recinto próprio para festa do peão.
Manutenção do Terminal Rodoviário e do Centro de Lazer da Vila Rocca

10 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMAS / DIRETRIZES
Ampliar e reequipar a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.
Informatização da Secretaria
Promover arborização da cidade.
Aquisição de veículos e utilitários para atender as necessidades da Secretaria.
Manutenção do Viveiro de Mudas, com aquisição de equipamentos e materiais.
Preservação de córregos.
Reconstituição de matas ciliares.
Implantar e fomentar programas de conservação do solo e estradas.
Manutenção e ampliação da Central de Coleta de Materiais Inorgânicos, bem como, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Criar, legalizar, manter e ampliar a Cooperativa dos Catadores de Lixo reciclável.
Manutenção e conservação das praças do Município de Guariba
Aquisição de uniformes aos servidores da secretaria
Aquisição de Imóveis para construção de áreas de Lazer e Quiosques.
Revitalização da Praça Silvio Vaz de Arruda
Abertura de novas valas no aterro sanitário de acordo com legislações existentes.
Iluminação, urbanização e paisagismo no Parque dos Lagos "Vereador Luis da Conceição"
Ampliação, reforma e reestruturação no Cemitério Municipal
Construção de guias, sarjetas, pavimentação e gavetões em área do Cemitério Municipal.
Instituir a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento – AGERSA

11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMAS / DIRETRIZES
Expansão do Distrito Empresarial "Governador Mário Covas"
Implantação da Incubadora de Empresas
Asfaltamento da vicinal que liga a Rodovia Cunha Bueno à Usina Bonfim, 6,2 Km.
Construção do Galpão do Agronegócio.
Implantação de Hortas Comunitárias e Escolares
Ação de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município
Desapropriação de imóveis para sua aquisição

12 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PROGRAMAS / DIRETRIZES
Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e bens móveis e imóveis
Participação em competições Regionais e Estaduais promovidos pelas Federações e Ligas (todas as categorias e modalidades).
Participação em Jogos Regionais, Jogos Abertos e Jogos da Juventude.
Promover a participação do Guariba Esporte Clube em jogos do Campeonato Paulista de Futebol.
Organizar campeonatos municipais de futsal e futebol em todas as categorias.
Construção do Centro de Lazer, quadras, sanitários, vestiários e mini ginásio de esportes em bairros desprovidos desta benfeitoria, Jardim Primavera, Vila Rocca, e Vila Virginia
Construção de vestiários, sanitários e cobertura da quadra do Estádio Municipal Domingos Baldan, no Jardim Monte Belo e no Bairro Alto
Ampliação dos vestiários do Centro de Lazer do Trabalhador "Vereador Eduardo Atique"
Concessão de subvenção à entidade - Associação de Esporte e Cultura de Guariba

Concessão de subvenção a AMESPORTE – Associação dos Amigos do Esporte de Guariba
Concessão de subvenção a APAFUG – Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba
Concessão de subvenção a Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba – CORUG PAPA-LÉGUAS
Reforma e manutenção das arquibancadas, alambrados e vestiários do Campo de Futebol "Paulo Garcia" – Buina
Construção da sala de academia de musculação no Centro de Lazer "Vereador Eduardo Atique"
Ampliação do Campo de Futebol "Paulo Garcia" – Buina e reforma da quadra poliesportiva

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de Junho de 2.008.

MÁRIO SERGIO CAZERI

Prefeito do Município de Guariba

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO III

METAS FISCAIS PARA 2.009

PREVISÃO DE RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.009	3.855.000,00

Receita Patrimonial

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.009	185.000,00

Transferências Correntes

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.009	36.565.788,00

Outras Receitas Correntes

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.009	790.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Receitas de Capital

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.009	104.212,00

PREVISÃO TOTAL DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2.009 –

- R$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais)

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Câmara Municipal
CÓDIGO DE PROGRAMA: 01.01
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 01.01.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 01 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Câmara Municipal	R$	1.500.000,00	1.600.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 1.600.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	**X**

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Chefia de Gabinete
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.01
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.01.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 02 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Chefia de Gabinete	R$	320.000,00	487.750,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 487.750,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	**X**

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Administração
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.02
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.02.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 03 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Administração	R$	2.330.000,00	2.900.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 2.900.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Finanças
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.03
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 04 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Finanças	R$	1.000.000,00	1.122.500,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 1.122.500,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.04
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.04.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 05 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Ação Social	R$	3.537.000,00	3.787.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 3.787.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Saúde
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.05
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.05.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 06 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Saúde	R$	6.600.000,00	8.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 8.000.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	**X**

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.06
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.06.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 07 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho	R$	350.000,00	115.500,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 115.500,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Educação e Cultura.
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.07
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.07.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 08 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Educação e Cultura	R$	17.050.000,00	17.385.250,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 17.385.250,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Obras e Serviços
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.08
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.08.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 09 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Obras e Serviços	R$	3.450.000,00	3.800.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 3.800.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.09
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.09.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 10 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	R$	360.000,00	430.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 430.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Industria, Comercio, Agricultura e Abastecimento
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.11
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 11 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Industria, Comercio, Agricultura e Abastecimento	R$	130.000,00	22.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 22.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.12
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.12.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 12 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	R$	445.000,00	850.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 850.000,00

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	**X**

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.009

PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DE PROGRAMA: 13.01
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 13.01.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 13 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	928.000,00	1.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.009 – R$ 1.000.000,00

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 75.600,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **URBANISMO**

Código do Programa Nº 0023

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo INCREMENTAR ESPAÇOS VERDES DE USO PÚBLICO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL URBANA.

Justificativa DIMINUIR A POLUIÇÃO DO MUNICÍPIO, ALÉM DE INCREMENTAR OS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.386.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **UTILIDADE PUBLICA**

Código do Programa Nº 0024

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.

Justificativa OBRAS PÚBLICAS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.154.600,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **SETOR DE CEMITERIO**

Código do Programa Nº 0025

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo OFERECER A POPULACAO SERVICOS FUNERARIOS, EXERCENDO O CONTROLE E A MANUTENCAO DO VELORIO E CEMITÉRIO MUNICIPAIS.

Justificativa MELHORAR ATENDIMENTO JUNTO A POPULAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 165.900,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **ILUMINACAO PUBLICA**

Código do Programa Nº 0026

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo AVANÇAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa PROMOVER A TODA A POPULAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 11.550,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **MEIO AMBIENTE**

Código do Programa Nº 0028

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.00

Objetivo IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Justificativa NECESSIDADE DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 433.650,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **ESTACAO RODOVIARIA**

Código do Programa Nº 0029

Unidade Responsável pelo Programa TRANSPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.10.00

Objetivo CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Justificativa PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 371.175,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **PROM.INDL.COML.E ABASTECIMENTO**

Código do Programa Nº 0031

Unidade Responsável pelo Programa SEC. IND. COM. E ABASTECIMENTO

Código da Unidade Responsável Nº 02.11.00

Objetivo PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

Justificativa AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 22.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **SECR. DE ESPORTES E TURISMO**

Código do Programa Nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.00

Objetivo UTILIZAR O ESPORTE E A RECREAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. GARANTIR MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

Justificativa A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TURISMO E LAZER, COLOCA O SER HUMANO EM INTERAÇÃO COM OS MAIS DIVERSOS MEIOS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES IDEAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 862.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **FUMDECA**

Código do Programa Nº 0033

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS DA LEI 8.069/90.

Justificativa GARANTIR O ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO ECA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 5.250,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **GARAGEM MUNICIPAL**

Código do Programa Nº 0034

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo AMPLIAR E MANTER EM BOM FUNCIONAMENTO A FROTA DE MAQUINARIA E VEICULOS DO MUNICIPIO.

Justificativa DISPONIBILIZAR MELHOR FUNCIONAMENTO DAS MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.140.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercicio 2009

Programa **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Código do Programa Nº 9999

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANCAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.00

Objetivo RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Justificativa RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 429.405,25

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **GABINETE DO PREFEITO**

Código da Unidade Nº 02.01.00

Função ADMINISTRACAO

Código da Função Nº 04

Subfunção REPRE. JUDICIAL E EXTRAJUDICIA

Código da Subfunção Nº 092

Programa **GABINETE**

Código do Programa Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQUIS DE EQUIPTOS P/O GABINETE**

Código do Projeto Nº 1.0003

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

50,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **GABINETE DO PREFEITO**

Código da Unidade Nº 02.01.00

Função ADMINISTRACAO

Código da Função Nº 04

Subfunção REPRE. JUDICIAL E EXTRAJUDICIA

Código da Subfunção Nº 092

Programa **GABINETE**

Código do Programa Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENCAO DO GABINETE**

Código da Atividade Nº 2.0004

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 477.750,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função ADMINISTRACAO

Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código do Programa Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECRETARIA ADMINIS**

Projeto **PROJETOS DA SECRETARIA ADMINIS**
Código do Projeto **Nº 1.0004**

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 996.450,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
Código da Unidade **Nº 02.02.01**
Função ADMINISTRACAO
Código da Função **Nº 04**
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção **Nº 122**
Programa **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
Código do Programa **Nº 0003**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA SECRET.ADMINISTR**
Código da Atividade **Nº 2.0005**

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.178.750,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SETOR DE ALMOXARIFADO**
Código da Unidade **Nº 02.02.02**
Função ADMINISTRACAO
Código da Função **Nº 04**
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção **Nº 122**
Programa **ALMOXARIFADO**
Código do Programa **Nº 0004**

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO SETOR ALMOXARIFADO**
Código do Projeto **Nº 1.0005**

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 52.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SETOR DE ALMOXARIFADO**
Código da Unidade **Nº 02.02.02**
Função ADMINISTRACAO
Código da Função **Nº 04**
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa **ALMOXARIFADO**
Código do Programa Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR ALMOXARIFA**
Código da Atividade Nº 2.0006

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 63.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **CONSORCIO INTERM. DE TELEVISAO**
Código da Unidade Nº 02.02.03

Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122

Programa **INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL**
Código do Programa Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSORCIO INTERM. TELEVISAO**
Código da Atividade Nº 2.0007

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.400,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercicio 2009

Unidade Executora **DEMUTRAM**
Código da Unidade Nº 02.02.04

Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122

Programa **DEMUTRAM**
Código do Programa Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO DEMUTRAM**
Código da Atividade Nº 2.0008

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 241.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANCAS**

Código da Unidade Nº 02.03.01

Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código da Subfunção Nº 123

Programa **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código do Programa Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECRET DE FINANCAS**
Código do Projeto Nº 1.0006

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.500,00

cial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código da Unidade Nº 02.03.01

Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código da Subfunção Nº 123

Programa **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código do Programa Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA SECRET.FINANCAS**
Código da Atividade Nº 2.0009

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 682.500,00

cial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código da Unidade Nº 02.03.01

Função RESERVA DE CONTINGENCIA
Código da Função Nº 99

Subfunção RESERVA DE CONTINGENCIA
Código da Subfunção Nº 999

Programa **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Código do Programa Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Código da Operação Especial Nº 9.0999

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 429.405,25

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **CONSELHO TUTELAR**
Código da Unidade Nº 02.04.01
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT
Código da Subfunção Nº 243
Programa **CONSELHO TUTELAR**
Código do Programa Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO CONS. TUTELAR**
Código da Atividade Nº 2.0010

Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
25,00	%

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 60.900,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ASSISTENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.02
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa **ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**
Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE ASSIST SOCIAL**
Código do Projeto Nº 1.0007

Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
25,00	%

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 189.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ASSISTENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.02
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa **ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**
Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL**
Código da Atividade Nº 2.0011

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.807.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **PREVIDENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.04

Função PREVIDENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 09

Subfunção PREVIDENCIA BASICA
Código da Subfunção Nº 271

Programa **PREVIDENCIA SOCIAL**
Código do Programa Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE PREVIDENCIA SOCI**
Código da Atividade Nº 2.0013

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.722.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **PREVIDENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.04

Função ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função Nº 28

Subfunção REFINANC. DIVIDA INTERNA
Código da Subfunção Nº 841

Programa **ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **PARCELAMENTO DA DIVIDA**
Código da Operação Especial Nº 8.0003

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
100,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **FUMDECA**
Código da Unidade Nº 02.04.05

Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08

Subfunção ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT

Código da Subfunção Nº 243

Programa **FUMDECA**
Código do Programa Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE PREVIDENCIA SOCI**
Código da Atividade Nº 2.0013

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.250,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**
Código da Unidade Nº 02.05.01

nção SAUDE
odigo da Função Nº 10

Subfunção ATENCAO BASICA
Código da Subfunção Nº 301

Programa **SECRETARIA DE SAUDE**
Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECRET DE SAUDE**
Código do Projeto Nº 1.0008

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 736.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**
digo da Unidade Nº 02.05.01

unção SAUDE
Código da Função Nº 10

Subfunção ATENCAO BASICA
Código da Subfunção Nº 301

Programa **SECRETARIA DE SAUDE**
Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIIDADES DA SECRET. SAUDE**
Código da Atividade Nº 2.0015

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 7.717.544,75

nicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SEC.EMPREGO RELACAO TRABALHO**

Código da Unidade Nº 02.06.01
Função TRABALHO
Código da Função Nº 11
Subfunção RELACOES DE TRABALHO
Código da Subfunção Nº 332
Programa **SECR. EMPREGO,RELACAO TRABALHO**
Código do Programa Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIIDADES DA SEC.EMPR.REL.TRAB**
Código da Atividade Nº 2.0016
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 115.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**
Código da Unidade Nº 02.07.01
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **ENSINO MUNICIPALIZADO - FUNDEB**
Código do Programa Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO FUNDEF**
Código do Projeto Nº 1.0010
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
50,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 367.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**
Código da Unidade Nº 02.07.01
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **ENSINO MUNICIPALIZADO - FUNDEB**
Código do Programa Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADS DO FUNDEF**
Código da Atividade Nº 2.0017
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.452.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **FUNDAMENTAL - REDE PROPIA**
Código da Unidade Nº 02.07.02
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **FUNDAMENTAL PROPRIO**
Código do Programa Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA REDE FUND PROPRIA**
Código do Projeto Nº 1.0011
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 766.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **FUNDAMENTAL - REDE PROPIA**
Código da Unidade Nº 02.07.02
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **FUNDAMENTAL PROPRIO**
Código do Programa Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA REDE MUN.PROPRIA**
Código da Atividade Nº 2.0018
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.538.250,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **DESP.EDUCACAO - NAO ENSINO**
Código da Unidade Nº 02.07.03
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **DESP. C/ EDUCACAO-NAO ENSINO**
Código do Programa Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO SETOR ALIM.ESCOLAR**
Código do Projeto Nº 1.0012
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 53.550,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **DESP.EDUCACAO - NAO ENSINO**
Código da Unidade Nº 02.07.03
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **DESP. C/ EDUCACAO-NAO ENSINO**
Código do Programa Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR MER.ESCOLA**
Código da Atividade Nº 2.0019
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.253.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ENSINO INFANTIL**
Código da Unidade Nº 02.07.04
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**
Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO ENSINO INFANTIL**
Código do Projeto Nº 1.0013
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 105.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ENSINO INFANTIL**
Código da Unidade Nº 02.07.04
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL

Código da Subfunção Nº 365

Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**
Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL**
Código da Atividade Nº 2.0020

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.043.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ENSINO INFANTIL**
Código da Unidade Nº 02.07.04
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**
Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA**
Código da Atividade Nº 2.0021

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.365.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **DIFUSAO CULTURAL**
Código da Unidade Nº 02.07.05
Função CULTURA
Código da Função Nº 13
Subfunção DIFUSAO CULTURAL
Código da Subfunção Nº 392
Programa **SETOR DE DIFUSAO CULTURAL**
Código do Programa Nº 0022

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA**
Código da Atividade Nº 2.0021

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 75.600,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR**

Código da Unidade Nº 02.07.08
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO SUPERIOR
Código da Subfunção Nº 364
Programa **DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR**
Código do Programa Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR**
Código da Atividade Nº 2.0036
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 630.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **URBANISMO**
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção Nº 451
Programa **URBANISMO**
Código do Programa Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE INFRA ESTR URBANAI**
Código do Projeto Nº 1.0015
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 808.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **URBANISMO**
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção Nº 451
Programa **URBANISMO**
Código do Programa Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVICOS INFRAEST. URBANA**
Código da Atividade Nº 2.0022
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 577.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA**

Código da Unidade Nº 02.08.02

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa **UTILIDADE PUBLICA**

Código do Programa Nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE UTILIDADE PUBLICA**

Código do Projeto Nº 1.0016

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA**

Código da Unidade Nº 02.08.02

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa **UTILIDADE PUBLICA**

Código do Programa Nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE UTILIDADE PUBLIC**

Código da Atividade Nº 2.0023

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.152.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SETOR DE CEMITERIO**

Código da Unidade Nº 02.08.03

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa **SETOR DE CEMITERIO**

Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO SETOR DE CEMITERIO**
Código do Projeto Nº 1.0017

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SETOR DE CEMITERIO**
Código da Unidade Nº 02.08.03
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **SETOR DE CEMITERIO**
Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES SETOR CEMITERIO**
Código da Atividade Nº 2.0024

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 163.800,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ILUMINACAO PUBLICA**
Código da Unidade Nº 02.08.04
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **ILUMINACAO PUBLICA**
Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE ILUM. PUBLICA**
Código do Projeto Nº 1.0018

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **ILUMINACAO PUBLICA**
Código da Unidade Nº 02.08.04
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa **ILUMINACAO PUBLICA**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLI**

Código da Atividade Nº 2.0025

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **GARAGEM MUNICIPAL**

Código da Unidade Nº 02.08.05

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa **GARAGEM MUNICIPAL**

Código do Programa Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **POJETOS DE GARAGEM**

Código do Projeto Nº 1.0019

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **GARAGEM MUNICIPAL**

Código da Unidade Nº 02.08.05

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa **GARAGEM MUNICIPAL**

Código do Programa Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES SETOR GARAGEM**

Código da Atividade Nº 2.0026

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.134.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade Nº 02.09.00
Função GESTAO AMBIENTAL
Código da Função Nº 18
Subfunção PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Código da Subfunção Nº 541
Programa **MEIO AMBIENTE**
Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE MEIO AMBIENTE**
Código do Projeto Nº 1.0020
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 106.050,00

çial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Código da Unidade Nº 02.09.00
Função GESTAO AMBIENTAL
Código da Função Nº 18
Subfunção PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Código da Subfunção Nº 541
Programa **MEIO AMBIENTE**
Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES SECRET. M. AMBIENTE**
Código da Atividade Nº 2.0027
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 326.550,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **TRANSPORTE**
Código da Unidade Nº 02.10.00
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
Código da Subfunção Nº 782
Programa **MEIO AMBIENTE**
Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA ESTACAO RODOVIAR**
Código da Atividade Nº 2.0028
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **TRANSPORTE**
Código da Unidade Nº 02.10.00
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
Código da Subfunção Nº 782
Programa **ESTACAO RODOVIARIA**
Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA ESTACAO RODOVIARIA**
Código do Projeto Nº 1.0021

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 369.075,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **TRANSPORTE**
Código da Unidade Nº 02.10.00
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
Código da Subfunção Nº 782
Programa **ESTACAO RODOVIARIA**
Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA ESTACAO RODOVIAR**
Código da Atividade Nº 2.0028

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SEC. IND. COM. E ABASTECIMENTO**
Código da Unidade Nº 02.11.00
Função INDUSTRIA
Código da Função Nº 22
Subfunção PROMOCAO INSDUSTRIAL
Código da Subfunção Nº 661
Programa **PROM.INDL.COML.E ABASTECIMENTO**
Código do Programa Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ATIVIDADES DA SEC.IND. E COMER
Código da Atividade Nº 2.0029
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 22.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS**
Código da Unidade Nº 02.12.00
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITARIO
Código da Subfunção Nº 812
Programa **SECR. DE ESPORTES E TURISMO**
Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECR ESP E TURISMO**
Código do Projeto Nº 1.0022
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 317.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS**
Código da Unidade Nº 02.12.00
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITARIO
Código da Subfunção Nº 812
Programa **SECR. DE ESPORTES E TURISMO**
Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA SEC.IND. E COMER**
Código da Atividade Nº 2.0029
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 25.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Unidade Executora **SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS**
Código da Unidade Nº 02.12.00
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITARIO

Código da Subfunção Nº 812

Programa **SECR. DE ESPORTES E TURISMO**

Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES SECRET ESP E TURISM**

Código da Atividade Nº 2.0030

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 519.750,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Unidade Executora **FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL**

Código da Unidade Nº 02.13.00

Função ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Função Nº 08

Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA

Código da Subfunção Nº 244

Programa **FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL**

Código do Programa Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO F.M.A.S**

Código da Atividade Nº 2.0012

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 826.350,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRATUAIS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS.

Justificativa OBRIGAÇÃO LEGAL DE HONRAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, , PROCURANDO REDUZIR O MONTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**

Código do Programa Nº 0001

Unidade Responsável pelo Programa CAMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00

Objetivo DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO EXERCENDO SUA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

Justificativa É INDISPENSÁVEL O EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.482.075,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **GABINETE**

Código do Programa Nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE DO PREFEITO

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.00

Objetivo O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.

Justificativa A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTA NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEQUENCIA O NÃO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICIPES DE FORMA ADEQUADA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 487.750,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código do Programa Nº 0003
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00
Objetivo MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.
Justificativa MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.175.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **ALMOXARIFADO**
Código do Programa Nº 0004
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00
Objetivo EFETUAR O CONTROLE PATRIMONIAL, ESTOQUES, ESTRADAS E SAÍDAS E A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS.
Justificativa POSSIBILITAR O CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 115.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL**
Código do Programa Nº 0005
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00
Objetivo POSSIBILITAR A RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.
ustificativa FACILITAR O ACESSO AOS SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 50.400,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **DEMUTRAM**
Código do Programa Nº 0006
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00
Objetivo AMPLIAR E CONSERVAR A SINALIZAÇÃODEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO, ALÉM DE FISCALIZAR, POLICIAR E APLICAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS.
Justificativa AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO QUE DEPENDE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS, NA FORMA DE EQUIPAMENTOS E REORGANIZAÇÃO DO USO DAS VIAS PÚBLICAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 241.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **SECRETARIA DE FINANCAS**

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANCAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.00

Objetivo PROMOVER A GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COMO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Justificativa PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BUSCANDO MELHORIA NOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES EXECUTIVAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 693.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **CONSELHO TUTELAR**

Código do Programa Nº 0008

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Justificativa OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI N. 8.069/90.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 60.900,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo AMPLIAR E IMPLANTAR AS ATIVIDADES SOCIAIS VOLTADAS PARA A FAMÍLIA.

Justificativa ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.996.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL**
Código do Programa Nº 0012
Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
Código da Unidade Responsável Nº 02.13.00
Objetivo CONCEDER AJUDA FINANCEIRA, POR MEIO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA.
Justificativa AUXILIAR AS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA SOCIAL E QUE PRESTEM SERVIÇOS RELEVANTES À POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 826.350,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **PREVIDENCIA SOCIAL**
Código do Programa Nº 0013
Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO
Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00
Objetivo ASSEGURAR RECURSOS PARA O RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
Justificativa PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.722.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **SECRETARIA DE SAUDE**
Código do Programa Nº 0014
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00
Objetivo PROVER O SISTEMA DE SAÚDE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS.
Justificativa MELHORAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SIS TEMA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 8.453.594,75

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2009
Programa **SECR. EMPREGO,RELACAO TRABALHO**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

Código da Unidade Responsável Nº 02.06.00

Objetivo CRIAÇÃO DE EMPREGOS, QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Justificativa VIABILIZAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 115.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **ENSINO MUNICIPALIZADO - FUNDEB**

Código do Programa Nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURAR A MELHORIADA QUALIDADE DO ENSINO, COM A VALORIZACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

Justificativa PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODA A POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 8.820.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **FUNDAMENTAL PROPRIO**

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo ASSEGURAR RECURSOS PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS COM SÓLIDOS CONHECIMENTOS, HÁBITOS INTELECTUAIS E TÉCNICAS DE TRABALHO QUE LHES PERMITAM PROSSEGUIR OS ESTUDOS COM COMPETÊNCIA.

Justificativa NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS VÁRIOS PROGRAMAS ENCETADOS PELO FNDE, VOLTADOS PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.304.750,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **DESP. C/ EDUCACAO-NAO ENSINO**

Código do Programa Nº 0018

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAR APOIO ADEQUADO À EDUCAÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

Justificativa PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS NO OFERECIMENTO DE MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.306.850,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR**

Código do Programa Nº 0020

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo MANTER O APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS NO OFERECIMENTO DE TRANSPORTE.

Justificativa MELHORAR A QUALIFICACAO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDICOES PARA O TRABALHO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 630.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**

Código do Programa Nº 0021

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, INTELECTUAL E SOCIAL COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

Justificativa A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, QUE VISA FORMAR MELHORES INDIVÍDUOS E FUTUROS CIDADÃOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.513.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2009

Programa **SETOR DE DIFUSAO CULTURAL**

Código do Programa Nº 0022

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo INCENTIVAR A CRIAÇÃO E A DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, MELHORANDO O ACESSO DAS COMUNIDADES À PROMOÇÃO CULTURAL.

Justificativa A FALTA DE CULTURA CRIA UM CIDADÃO SEM MEIOS PARA DESENVOLVER O SEU CONHECIMENTO.